COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO Nº 26/2022

Número do Projeto de Lei: 26/2022;
Nome do Vereador Relator: Tiago Diord Ilha
Data do Protocolo da Matéria: 20.10.2022
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento da arte do Hip Hop como cultura a ser fomentada no âmbito municipal.
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação

I – RELATÓRIO

Na data de 20 de Outubro de 2022 o Poder Legislativo Municipal apresentou substitutivo ao projeto de lei n° 26/2022 que reconhece no âmbito municipal a arte do Hip Hop.

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria busca instituir a Política Municipal de Incentivo à Cultura e à Arte do Hip Hop, a ser desenvolvida no âmbito do Município de Farroupilha .

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60, VI c/c §6º do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta do Projeto de Lei substitutivo nº 26 de 2022 de origem do Poder Legislativo.

Estiveram presentes os vereadores Tiago Diord Ilha, Gilberto do Amarante, Juliano Luiz Baumgarten, Felipe Maioli e Sandro Trevisan.

Sala das Comissões, 07 de Novembro de 2022.

Gilberto do Amarante
Vereador Membro

Juliano Baumgarten
Presidente

Tiago Diord Ilha
Vereador Membro- Relator

Felipe Maioli
Vereador Membro

Sandro Trevisan
Vereador Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA
Rec. em 08 / 11 /2022
Horário: 18h10min Sandra